



**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024 - LEI Nº. 14.133/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.05.45/2024**

**OBJETO:** Aquisição parcelada de material gráfico destinado as atividades administrativas e demais programas do município, conforme especificações no edital e seus anexos.

Após concluir todas as etapas, HOMOLOGO, com base nas informações constantes do Processo acima citado, e ADJUDICO os itens aos seus respectivos vencedores, em consequência, ficam CONVOCADOS os Licitantes Vencedores:

- GRAFICA E PAPELARIA NOSSA SENHORA DO CARMO LTDA, CNPJ sob nº 26.579.537/0001-41, vencendo nos itens 1, 2, 6, 7, 8, 9, 10, 36, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 179 e 184 com valor global de R\$ 27.490,00 (vinte e sete mil, quatrocentos e noventa reais); - PAPEL E CANETA EXPRESS ONE LTDA, CNPJ sob nº 41.412.829/0001-89, vencendo nos itens 12, 13, 14 e 15 com valor global de R\$ 6.538,00 (seis mil, quinhentos e trinta e oito reais); - TEXGRAF EDITORA LTDA, CNPJ sob nº 13.898.993/0001-02, vencendo nos itens 3, 16, 17, 18, 19 e 127 com valor global de R\$ 16.536,00 (dezesseis mil, quinhentos e trinta e seis reais); - TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI, CNPJ sob nº 33.682.705/0001-95, vencendo nos itens 4, 5, 11, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 177, 178, 180, 181, 182, 183, 185, 186, 187 e 188 com valor global de R\$ 116.300,00 (cento e dezesseis mil e trezentos reais); perfazendo o valor total de R\$ 166.864,00 (cento e sessenta e seis mil, oitocentos e sessenta e quatro reais), para assinar o contrato no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da convocação, nos termos do art. 90 da Lei nº 14.133/2021, como também que se proceda à publicação legal deste termo.

Mãe D'Água-PB, 23 de julho de 2024.

**FRANCISCO CIRINO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA**